Gabinete do
Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 631 /19 Salvador, 22 de novembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao ofício nº 35/2019- DIREL de 16 de outubro de 2019, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 344/ 2019 de iniciativa do vereador **ALEXANDRE ALELUIA**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SEDUR não há registro em seus arquivos de logradouro público identificado como ***Bruno Tolentino.***

Para fins de denominação oficial, encaminho minuta de Projeto de Lei e respectiva Planta de Localização.

Atenciosamente,

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete

RECEBIDO
Em 27/11/2019
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

fl. 07

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina **Rua Bruno Tolentino** um logradouro público da Cidade do Salvador.

A Câmara Municipal de Salvador

Decreta:

Art. 1º - Fica denominado **Rua Bruno Tolentino** o logradouro público (codlog 8200) no bairro de Castelo Branco, cujas coordenadas geográficas UTM DATUM SIRGAS2000 ZONA 24s são: iniciais: (x 560.614,08; y 8.573.443,30) e finais: (x 560.660,87 y 8.573.537,81), com início e fim na mesma Rua Vandick Reidner - Qd 02" - Castelo Branco - 1ª Etapa (codlog nº 6897).

Art. 2° - Integra a presente Lei o anexo único:

I - Planta de localização.

Art. 3º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em de de

Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR

Data de Emissão
30/10/2019

Anexo Único: Planta de Localização

Logradouro Público	Codlog	Bairro:
Rua Bruno Tolentino	**8200**	**Castelo Branco**

Início em:	Rua Vandick Reidner	Cód. Logradouro 6897
Fim em:	Rua Vandick Reidner	Cód. Logradouro 6897



Oficio nº 1097/2019 - Projeto de Lei nº 344/2019 de Iniciativa do Vereador Alexandre Aleluia

Técnico Responsável	Gerencia	Diretoria

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado ALEXANDRE ALELUIA	OF Nº 631/2019	Data 28/11/2019

Á Supervisão de Tramitação

Encaminhamos para providências resposta ao Oficio DIREL nº 035/19 referente ao projeto de lei nº 344/2019 de autoria do Vereador Alexandre Aleluia.

Salvador, 28 de novembro de 2019

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br